

ESTADO DE BERGÍPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO

PROPOSTA ORÇAMENTARIA

EXERCÍCIO DE 1994.

Prefeito: GILWANDY CARDOSO BARBOSA

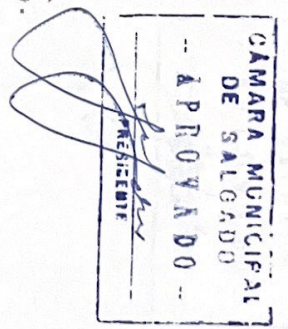
Elaboração: ANTONIO FLURTADO LEITE

ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO

LEI No. 277
 DE 14 DE Dezembro DE 1993

Orca a RECEITA e fixa a DESPESA do municipio de Salgado para o exercicio de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO:



Faco saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 10.- Fica aprovado o ORCAMENTO GERAL do Municipio de SALGADO para o exercicio Financeiro de 1994, discriminado pelos anexos integrantes desta lei e que estima a RECEITA e fixa a DESPESA em CR\$ 1.500.000,00 (um bilhao e quinhentos milhões de cruzeiros reais), respectivamente.

Art.20.- A Receita será realizada mediante arrecadacao de tributos, suprimento de fundos e outras fontes de renda da legislacao em vigor na conformidade do Anexo I e das especificacoes constantes do Anexo II e seus sub-anexos de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES.....	CR\$	850.000.000,00
Receitas Tributária.....	CR\$	8.300.000,00
Receita Patrimonial.....	CR\$	1.200.000,00
Transferencias Correntes.....	CR\$	836.600.000,00
Outras Receitas Correntes.....	CR\$	3.900.000,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	CR\$	650.000.000,00
Operações de Crédito.....	CR\$	100.000.000,00+
Alienação de Bens.....	CR\$	50.000.000,00
Transferencias de Capital.....	CR\$	500.000.000,00
TOTAL.....	CR\$	1.500.000.000,00

Art.30.- A Despesa será realizada na forma dos quadros qualitativos dos anexos 2 a 6, conforme a descriçãonacão seguintes:

UNIDADES ORCAMENTARIAS:		
01.01 - Câmara Municipal.....	CR\$	191.125.000,00
02.01 - Gabinete do Prefeito.....	CR\$	27.300.000,00
02.02 - Gabinete do Vice-Prefeito.....	CR\$	18.000.000,00
02.03 - Departamento de Administração ger. e Financeira.....	CR\$	387.355.000,00
02.04 - Departamento de Educação, Cultura e Esporte.....	CR\$	448.020.000,00
02.05 - Departamento de Serv. Urbanos e obras Públicas.....	CR\$	263.000.000,00
02.06 - Departamento de Saúde e de Bem Estar Social.....	CR\$	165.200.000,00
TOTAL.....	CR\$	1.500.000.000,00

Art.40.- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares mediante utilização dos recursos indicados até o limite correspondente a 100%(cem por cento) do total da DESPESA nesta lei com as seguintes finalidades:

I - Atender as insuficiências nas dotações, especialmente as relativas a encargos com pessoal utilizando como recursos o definido no item II do & 10. art. da Lei no. 4.320 de 17 de março de 1964;

II - Atender a programas financeiros por Receitas com destinação específica, utilizando como recursos o definido no item I do & ambos do art. 43, da Lei no. 4.320/64;

III - Atender as insuficiências das dotações destinadas a programas prioritárias, como recursos das disponibilidades caracterizadas no item III do & 10. do art. 43 da Lei Federal no.4.320/64.

Art.50.- Fica o Poder Executivo autorizado a tomar medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao comprometimento efetivo da Receita.

Parágrafo Único - Durante a execução do orçamento fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da Receita até o limite de 20% (vinte por cento) do total das Receitas, subtraído-se deste o

CAMARA MUNICIPAL
DE SALGADO
-- APROVADO --
PRESIDENTE

ADENDO III
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
PORTARIA SOF No. 08 de 04/02/1985
ANEXO 2 DA LEI No. 4.320/64
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO


UNIDADE ORCAMENTARIA: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
3.0.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES			181.125.000,00
3.1.0.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO			181.025.000,00
3.1.1.0.0.00	Pessoal			
3.1.1.1.0.00	Pessoal Civil	175.000.000,00	175.500.000,00	
3.1.1.3.0.00	Obrigaçoes Patronais	500.000,00		
3.1.2.0.0.00	Material de Consumo		500.000,00	
3.1.3.0.0.00	Servicos de Terceiros e Encargos		5.000.000,00	
3.1.3.1.0.00	Remuneracao de Servicos Pessoais	3.750.000,00		
3.1.3.2.0.00	Outros servicos e Encargos	1.250.000,00		
3.1.9.0.0.00	Diversas Despesas de Custeio		25.000,00	
3.1.9.2.0.00	Despesas de Exercicios Anteriores			
2.0.0.0.0.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	25.000,00		
3.2.5.0.0.00	Transferencias a Pessoas			
3.2.5.3.0.00	Salario Familia	25.000,00	100.000,00	
3.2.5.9.0.00	Outras Transferencias a Pessoas	75.000,00		
4.0.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0.0.00	INVESTIMENTOS			
4.1.2.0.0.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000.000,00	
TOTAL				191.125.000,00

ADENDO III
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
 (PORTARIA SDF Nº 08, DE 04/02/1985)
 ANEXO B, DA LEI Nº 4.320/64
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO

R E C E I T A

CÂMARA MUNICIPAL
DE SALGADO
APPROVADO

PRESIDENTE

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA			
1110.00.00	IMPOSTOS	6.800.000,00	8.300.000,00	850.000.000,00
1112.00.00	Imposto Sobre o Patrimonio e a Renda	2.400.000,00		
1112.02.00	Imposto Sobre a Propriedade Pred. e Territ. Urbana	800.000,00		
1112.08.00	Imposto Sobre Trans. Inter Vivos de Bens Imoveis	1.600.000,00		
1113.00.00	Imposto Sobre a Producao e Circulacao	4.400.000,00		
1113.05.00	Imposto Sobre Servicos de Qualquer Natureza	400.000,00		
1113.07.00	Imposto Sobre Vendas a Varejo de Combustiveis li- quidos e Gaseosos	4.000.000,00		
1120.00.00	TAXAS	1.500.000,00	1.200.000,00	
1121.00.00	Taxas Pelo Exercicio de Poder de Policia	1.000.000,00		
1122.00.00	Taxas Pela Prestacao de Servicos	500.000,00		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	200.000,00		
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	1.000.000,00	1.200.000,00	
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	1.000.000,00		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	836.600.000,00	836.600.000,00	
1720.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	502.500.000,00		
1721.00.00	Transferencias da Uniao	501.700.000,00		
1721.01.00	Participacao na Receita da Uniao	500.000.000,00		
1721.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios	400.000,00		
1721.01.04	Transf. do Impos./s/a Renda Retida nas Fontes.	400.000,00		
1721.01.05	Cota-Parte do I.T.R.	400.000,00		
1721.01.30	Cota-Parte do Salario-Educacao	500.000,00		
1721.01.31	Cota-Parte do Fundo Especial	800.000,00		
1721.09.00	Outras Transferencias da Uniao	334.100.000,00		
1722.00.00	Transferencias dos Estados	134.100.000,00		
1722.01.00	Participacao na Receita dos Estados	100.000.000,00		
1722.01.01	Participacao no I.C.M.S.	34.100.000,00		
1722.01.02	Participacao no I.E.D.U.	200.000.000,00		
1722.09.00	Outras Transferencias dos Estados	300.000,00		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.500.000,00	3.900.000,00	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	2.500.000,00		
1920.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.500.000,00		
1921.00.00	Indenizacoes	2.000.000,00		
1920.03.00	Compensacao Fin. p/Extraçao de Oleo B. Kieto e Gas	500.000,00		
1921.09.00	Outras Indenizacoes	500.000,00		
1930.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	500.000,00		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	600.000,00		

ADENDO III
 NATUREZA DA DESPESA SEGUINDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
 (PORTARIA SDF Nº 08, DE 04/02/1985)
 ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO

R E C E I T A

CAMARA MUNICIPAL
 DE SALGADO
 -- A P P R O V A D O --
 [Signature]

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDORRAMENTO	FONTES	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			650.000.000,00
2100.00.00	OPERACOES DE CREDITO	100.000.000,00	100.000.000,00	
2110.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS			
2200.00.00	ALIENACAO DE BENS	50.000.000,00	50.000.000,00	
2210.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS			
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	500.000.000,00	500.000.000,00	
2420.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			
2421.00.00	Transferencias da Uniao	200.000.000,00		
2421.09.00	Outras Transferencias da Uniao	200.000.000,00		
2422.00.00	Transferencias dos Estados	300.000.000,00		
2422.09.00	Outras Transferencias dos Estados	300.000.000,00		
TOTAL				1.500.000.000,00

ADENDO III
 NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
 (PORTARIA SGP Nº 08, DE 04/02/1995)
 ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO

CAMARA MUNICIPAL
 DE SALGADO
 -- APROVADO --
 Presidente

ORÇAO: 02 - SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.06 - DEPARTAMENTO DE SAUDE E DE BEM ESTAR SOCIAL
 NATUREZA DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
3.0.0.0.00	DESPESAS DE CORRENTES			131.200.000,00
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO			92.000.000,00
3.1.1.0.00	Pessoal			
3.1.1.1.00	Pessoal Civil	10.000.000,00	30.000.000,00	
3.1.1.2.00	Obrigações Patronais	20.000.000,00	50.000.000,00	
3.1.2.0.00	Materiais de Consumo		12.000.000,00	
3.1.3.0.00	Serviços de Terceiros e Encargos	10.000.000,00		
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais	2.000.000,00		
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos		2.000.000,00	
3.2.0.0.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			39.200.000,00
3.2.3.0.00	Transferências a Instituições Privadas			
3.2.3.1.00	Subvenções Sociais	2.000.000,00		
3.2.5.0.00	Transferências a Pessoas			
3.2.5.1.00	Inativos	5.000.000,00	31.200.000,00	
3.2.5.2.00	Pensionistas	1.200.000,00		
3.2.5.3.00	Salário-Família	10.000.000,00		
3.2.5.9.00	Outras Transferências a Pessoas	15.000.000,00		
3.2.8.0.00	Contribuição Para o PASEP		6.000.000,00	
4.0.0.0.00	INVESTIMENTOS			34.000.000,00
4.1.0.0.00	Obras e Instalações		30.000.000,00	
4.1.1.0.00	Equipamentos e Material Permanente		4.000.000,00	
4.1.2.0.00				
TOTAL				165.200.000,00

ADENDO III
 NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
 (PORTARIA SDF Nº 08, DE 04/02/1985)
 ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO

CÂMARA MUNICIPAL
 DE SALGADO
 APROVADO
 PREFEITO

DRººº: 02 - PODER EXECUTIVO
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02 - 02 - GABINETE DO VICE PREFEITO

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
3.0.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES			17.000.000,00
3.1.0.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO			17.000.000,00
3.1.1.0.0.00	Pessoal			
3.1.1.1.0.00	Pessoal Civil	15.000.000,00	15.000.000,00	
3.1.1.2.0.00	Material de Consumo		1.000.000,00	
3.1.1.3.0.00	Serviços de Terceiros e Encargos		1.000.000,00	
3.1.1.4.0.00	Remuneração de Serviços Pessoais	500.000,00		
3.1.1.5.0.00	Outros Serviços e Encargos	500.000,00		
4.0.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000.000,00
4.1.0.0.0.00	INVESTIMENTOS			1.000.000,00
4.1.2.0.0.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000.000,00	
TOTAL				18.000.000,00

ADENDO III
 NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
 (PORTARIA SDF Nº 08, DE 04/02/1985)
 ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO

CÂMARA MUNICIPAL
 DE SALGADO
 -- APROVADO --
 PRESIDENTE

GRUPO: 02 - PODER EXECUTIVO
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02 - 03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA
 NATUREZA DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDORRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
3.0.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES			78.140.000,00
3.1.0.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO			78.120.000,00
3.1.1.0.0.00	Pessoal			
3.1.1.1.0.00	Pessoal CIVIL	16.000.000,00	16.000.000,00	
3.1.2.0.0.00	Material de Consumo		2.600.000,00	
3.1.3.0.0.00	Serviços de Terceiros e Encargos	37.000.000,00	57.000.000,00	
3.1.3.1.0.00	Remuneração de Serviços Pessoais			
3.1.3.2.0.00	Outros Serviços e Encargos	20.000.000,00		
3.1.4.0.0.00	Diversas Despesas de Custeio		2.520.000,00	
3.1.4.1.0.00	Sentenças Judiciais	20.000,00		
3.1.4.2.0.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.500.000,00		
3.2.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			20.000,00
3.2.0.1.0.00	Transferências a Instituições Privadas		20.000,00	
3.2.0.2.0.00	Subvenções Sociais			
3.2.3.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.000.000,00
3.2.3.1.0.00	Investimentos			
4.0.0.0.0.00	Equipamentos e Material Permanente			
4.1.0.0.0.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			306.215.000,00
4.1.2.0.0.00				
9.9.9.9.0.00				
TOTAL				387.355.000,00

ADENDO III
 NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
 (PORTARIA SDF Nº 08, DE 04/02/1985)
 ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/54
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO

CAMARA MUNICIPAL
 DE SALGADO
 -- APROVADO --
 Presidente

ÓRGÃO: 02 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

NATUREZA DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDORRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
3.0.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES			545.020.000,00
3.1.0.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO			240.000.000,00
3.1.1.0.0.00	Pessoal			
3.1.1.1.0.00	Pessoal CIVIL	110.000.000,00	110.000.000,00	
3.1.2.0.0.00	Material de Consumo		25.000.000,00	
3.1.3.0.0.00	Serviços de Terceiros e Encargos		105.000.000,00	
3.1.3.1.0.00	Remuneracao de Servicos Pessoais	55.000.000,00		
3.1.3.2.0.00	Outros Servicos e Encargos	50.000.000,00		
3.2.0.0.0.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			5.020.000,00
3.2.3.0.0.00	Transferencias a Instituicoes Privadas			
3.2.3.1.0.00	Subvencoes Sociais	20.000,00	20.000,00	
3.2.5.0.0.00	Transferencias a Pessoas		5.000.000,00	
3.2.5.4.0.00	Apoio Financeiro a Estudante	5.000.000,00		
4.0.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL			203.000.000,00
4.1.0.0.0.00	INVESTIMENTOS			203.000.000,00
4.1.1.0.0.00	Obras e Instalacoes		200.000.000,00	
4.1.2.0.0.00	Equipamentos e Material Permanente		3.000.000,00	
TOTAL				448.020.000,00

ADENDO III
 NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
 (PORTARIA SDF Nº 08, DE 04/02/1985)
 ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO

CÂMARA MUNICIPAL
DE SALGADO
 -- APROVADO --
 Presidente

GRUPO: 02 - URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E DE OBRAS PÚBLICAS

NATUREZA DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
3.0-0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1-0.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO			105.000.000,00
3.1.1-0.0.00	Pessoal			105.000.000,00
3.1.1.1-1.00	Pessoal Civil	45.000.000,00	45.000.000,00	
3.1.2-0.0.00	Material de Consumo		15.000.000,00	
3.1.3-0.0.00	Serviços de Terceiros e Encargos		45.000.000,00	
3.1.3.1-0.00	Remuneração de Serviços Pessoais	15.000.000,00		
3.1.3.2-0.00	Dutros Serviços e Encargos	30.000.000,00		
4.0-0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.1-0.0.0.00	INVESTIMENTOS			158.000.000,00
4.1.1-0.0.00	Obras e Instalações		150.000.000,00	
4.1.2-0.0.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000.000,00	
4.2-0.0.0.00	INVERSES FINANCEIRAS			
4.2.1-0.0.00	Aquisições de Imóveis		3.000.000,00	
TOTAL				263.000.000,00

ADENDO III
 NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
 PORTARIA SDF Nº 09, DE 04/02/1985)
 ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
 PREFEREIRA MUNICIPAL DE SALGADO

CÂMARA MUNICIPAL
 DE SALGADO
 8 P R O V A D O
 Presidente

DIRIGIDO: 01 - PODER EXECUTIVO
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02:01 - GABINETE DO PREFEITO

NATUREZA DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDORAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
3.0.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIADOS			24.300.000,00
3.1.1.0.0.00	Pessoal			24.300.000,00
3.1.1.1.0.00	Pessoal Civil	20.000.000,00	20.000.000,00	
3.1.1.2.0.00	Materiais de Consumo		300.000,00	
3.1.1.3.0.00	Serviços de Terceiros e Encargos	1.000.000,00	4.000.000,00	
3.1.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais	3.000.000,00		
3.1.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos			
4.0.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0.0.00	INVESTIMENTOS			3.000.000,00
4.1.2.0.0.00	Equipamentos e Material Permanente		3.000.000,00	3.000.000,00
TOTAL				27.300.000,00